DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025

CÓPIA

"Disciplina as competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores realizados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O senhor **ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 71 inciso VIII, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Tuiuti, Lei 151/1998 artigo 6º, § 2º, da Lei Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência a **Sra. Tatiane Cusinato Dias RG 42.594.504-2, CPF 220.770.838-16** em conjunto a Vossa Excelência Alexandre Tadeu Gonçalves RG 33.664.656-2 CPF 311.484.728-51, abrir e movimentar conta corrente, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, transferências entre contas correntes de qualquer titularidade, solicitar extratos de investimentos, liberação de arquivos de pagamentos, receber arquivos e retorno bancário, assinar e solicitar talões de cheques e demais documentos que se fizerem necessários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Social de Solidariedade, como: pagamentos a fornecedores e prestadores de serviço, solicitar saldos extratos e comprovantes,

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, transferências entre contas correntes de qualquer titularidade, transferências entre contas de mesma titularidade, solicitar extrato de investimento, liberação de arquivos de pagamento, entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições bancárias distintas, ordens bancárias, ordem de câmbio, ficam delegadas e serão efetuadas em conjunto se necessário, em ordem subsequente, pelos responsáveis abaixo destinados:

I – Everton Luis Ferreira de Oliveira, RG 33.421.266-2, CPF 299.729.328-69, Chefe do Departamento Administrativo e Finanças.

II – Maria Milena Colombo, RG 56.226.280-5, CPF 490.613.208-10, Contadora.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Tuiuti/SP, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 051/2025

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 107/2025

EMPREGO: Motorista Sênior

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Cicero Luiz dos Santos "18º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 12 de junho de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 12 de junho de 2025.

.....